



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33967/2025</u>	
Recebido em:	<u>24, 09, 2025</u>
Horário:	<u>12:00</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 240 /2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O vereador João Júnior Vieira dos Santos da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, **INDICA** ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, que, através da Secretaria competente, seja realizada a criação de uma **PRAÇA PÚBLICA** no bairro São Cristóvão, contemplando áreas de lazer, espaço de convivência, arborização e se possível a instalação de uma academia popular e iluminação adequada.

**JUSTIFICATIVA**

O bairro São Cristóvão é uma das áreas urbanas mais antigas do município e com grande apelo industrial, porém, tem recebido pouco investimento do poder público. O bairro carece de espaços públicos adequados para lazer, prática desportiva, convivência comunitária e atividades recreativas. Atualmente, há no local um terreno público ocioso, sem utilização definida, que pode ser transformado em um espaço com melhor aproveitamento e lazer utilizado por toda a comunidade.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



A construção desta área de lazer em forma de praça, nesse espaço aproveitaria uma área subutilizada, traria benefícios sociais, incentivaria a prática de exercícios físicos, fomentaria a interação entre os moradores, incentivaria a prática de esportes e contribuiria para a melhoria da qualidade de vida, além de valorizar a região. O Projeto também cumpriria as necessidades ambientais, com plantio de árvores e preservação das que lá existem.

Como sugestão, que seja edificada a área ao lado do antigo prédio do TRE, que é superior a 1.700m<sup>2</sup>

A criação desse espaço também atende às demandas apresentadas por moradores em reuniões comunitárias, sendo um investimento que fortalecerá o sentimento de pertencimento e cidadania no bairro.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de setembro de 2025,  
71ª de Emancipação Política, 18ª Legislatura.

**JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS**

Vereador pelo PRD

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão  
Plenária Ordinária  
Em 24.09.2025  
Presidente da CMNV-ES